

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – AEDECCA / FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 114/2012 *Homologado pela Portaria SE nº 499, de 16/01/2013, publicado no DOE de 17/01/2013*

PARECER CEE/PE Nº 175/2012-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/12/2012*

I – RELATÓRIO:

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Educacional do Cabo de Santo Agostinho - AEDECCA, protocolou Ofício de Nº 027 /2012, neste Conselho Estadual de Educação, em 11 de junho de 2012, solicitando autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Direito, a ser ofertado pela FACHUCA.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do CEE – PE;
- Cópia do Parecer de Credenciamento da FACHUCA;
- Termo de decisão do órgão colegiado;
- Ato de criação da mantenedora e suas alterações;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento Interno da FACHUCA;
- Cópia do CNPJ;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Previdência Social;
- Plano de Carreira e Qualificação dos Docentes;
- Processo de avaliação interna pelos discentes;
- Projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Direito.

Em 29 de novembro de 1978, a Lei Municipal Nº 1214/78 cria a Autarquia Municipal “Faculdade de Ciências Humanas do Cabo”. A Lei Municipal Nº 1.220/79, de 20 de abril de 1979, cria a Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo – AEDECCA, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo. Os estatutos da AEDECCA foram aprovados pelo Decreto Municipal Nº 578/79, em 2 de maio de 1979. O novo Regimento da FACHUCA foi homologado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 10 de maio de 2004.

II – ANÁLISE:

O projeto informa que o desenvolvimento da cidade do Cabo de Santo Agostinho e o crescimento do seu distrito industrial provocaram novas demandas para o setor educacional, com a necessidade de formação de capital humano em nível superior. A construção do Complexo

Portuário e Industrial de SUAPE trouxe consigo a necessidade de ampliação da oferta educacional em todos os níveis para a cidade e circunvizinhanças, em função do crescimento populacional com a chegada de trabalhadores.

Consta do projeto que em 2010 o PIB estadual foi de R\$ 87 bilhões, expansão de 15,78% em um único ano. Os velhos engenhos de cana e as usinas de açúcar e álcool pouco a pouco deixam de ser predominantes na matriz econômica de Pernambuco. A forte expansão econômica elevou a renda per capita do Estado a quase R\$ 10.000,00, acima da média do Nordeste, de R\$ 7.488,00, mas ainda inferior à renda nacional, de R\$ 15.990,00.

Ressalta, ainda, que Pernambuco conta com cerca de 30 cursos de Bacharelado em Direito, porém nenhum deles está situado em região próxima à Mata Sul, forçando os interessados de Palmares, Cabo de Santo Agostinho, Escada, Cortez, Ribeirão e outras cidades do entorno a percorrer cerca de 100 km ou mais para frequentar um curso de Ciências Jurídicas.

Recebendo o presente processo, esta relatoria procedeu análise documental e, após concluir pela sua regularidade, solicitou ao presidente do CEE/PE nomeação de Comissão de Avaliação para visita *in loco*. Ressalva-se, todavia, que o Estatuto da mantenedora carece de atualização, para acompanhar as mudanças operadas na educação superior brasileira.

A Comissão foi composta pelos especialistas Sílvio Romero Beltrão – Presidente, José Ricardo Dias Diniz – Especialista e este conselheiro relator, representando o CEE/PE.

A visita foi realizada em 30 de junho de 2012, gerando o relatório que segue, na sua íntegra.

RELATÓRIO DE VISITA DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, A SER OFERTADO PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – FACHUCA

A visita ocorreu no dia 30 de junho de 2012, sendo esta Comissão recebida pelo Diretor da FACHUCA, o Procurador Geral da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, o assessor jurídico da Prefeitura, o coordenador do curso a ser implantado, além de um grupo de oito professores dos períodos iniciais.

Os representantes da gestão municipal demonstraram total compromisso e entusiasmo com o projeto do curso de Direito, colocando o executivo à disposição da FACHUCA e do CEE – PE, para vencer todas as fragilidades verificadas, assumindo de público a responsabilidade de atender às exigências a seguir formuladas.

O relatório que segue avaliou as condições de infraestrutura e equipamentos, biblioteca, acervo, projeto pedagógico e corpo docente.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

A FACHUCA conta com dois blocos, situados em frente um do outro, com instalações físicas razoáveis para o funcionamento de cursos superiores, em estado regular de conservação. Constatou-se a existência de 15 salas de aula, além de salas para diretoria, secretaria, professores, coordenação de cursos e tesouraria. O acabamento da construção precisa ser melhorado, tendo em vista tratar-se de um prédio antigo.

A área de convivência é suficiente e agradável, mas também carece de um melhor acabamento, para proporcionar maior conforto aos discentes e até visibilidade para a IES. A sala de videoconferência, que não contava com todos os equipamentos necessários para o seu fim, foi transformada em auditório com 80 lugares. As condições de acessibilidade são atendidas parcialmente, carecendo de adequações nos banheiros do bloco mais antigo. O Laboratório de Informática possui 20 microcomputadores com acesso à internet em banda larga.

Esta Comissão orientou os gestores da FACHUCA a colocar sinalização na rodovia que dá acesso à instituição, pois não existe indicação alguma.

2. BIBLIOTECA

A biblioteca da FACHUCA apresenta área restrita, embora com espaço para estudo individual e em grupo. Há três computadores para consultas, com acesso à internet.

A AEDECCA recebeu da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho dois galpões anexos ao Bloco II, onde estão sendo construídas três salas de aula e uma nova biblioteca, com cerca de 200m², área considerada bem adequada aos cursos ofertados. Consta do presente processo o projeto arquitetônico de reforma e ampliação, por exigência desta Comissão. Verificou-se que as obras estão em andamento, com previsão de conclusão para o mês de setembro próximo.

Recomendou-se que o acabamento dessas novas áreas seja diferenciado dos demais, de modo a tornar o ambiente agradável e convidativo ao estudo e pesquisa, além de elevar a autoestima de docentes e discentes.

O acervo adquirido para o curso de Direito conta com 81 títulos e 209 exemplares, o que se considera suficiente para o início do curso, ficando aqui expressa a necessidade de ampliação ainda durante o primeiro semestre de funcionamento.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

O Curso de Graduação em Direito da FACHUCA propõe oferecer um referencial teórico-prático que considere a multiplicidade conceitual do conhecimento da ciência jurídica e as habilidades e técnicas necessárias à intervenção profissional em contexto regional e global.

Verifica-se que a estrutura curricular preenche todos os requisitos básicos para a implantação do curso, demonstrando preocupação com a localização político-econômica da IES, sem descuidar, entretanto, das Diretrizes Nacionais para cursos de Direito.

Constata-se o necessário enfoque em Direito Previdenciário, Direitos Humanos, Direito Empresarial e Direito do Trabalho, prevendo-se as inúmeras demandas que certamente surgirão em face da consolidação do Polo Industrial e Portuário de Suape. O perfil do egresso está em consonância com a estrutura pedagógica do currículo e atende à legislação vigente. A seguir a Matriz Curricular proposta para o curso de Bacharelado em Direito.

Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito

Código	1º Período	C/H	Créditos	Pré-Req.
CPTÉ	Ciência Política e Teoria do Estado	60	04	-
IED	Introdução ao Estudo do Direito	60	04	-
FGJ	Filosofia Geral e Jurídica	60	04	-
SAJ	Sociologia Geral e Jurídica	60	04	-
POR	Português	60	04	-
	Subtotal	300	20	
Código	2º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DCI	Direito Civil I – Teoria Geral	60	04	IED
FDE	Fundamentos da Economia	60	04	-
TDC	Teoria do Direito Constitucional	60	04	IED
DPI	Direito Penal I	60	04	IED
IIC	Iniciação à Investigação Científica	30	02	-
HID	História do Direito	30	02	-
	Subtotal	300	20	
Código	3º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC2	Direito Civil II - Obrigações	60	04	DCI
DC1	Direito Constitucional I	60	04	TDC
DP2	Direito Penal II	60	04	DPI
DPC1	Direito Processual Civil I	60	04	IED
DIA	Direito Ambiental	60	04	-
	Subtotal	300	20	

Código	4º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC3	Direito Civil III - Contratos	60	04	DC2
DPC2	Direito Processual Civil II	60	04	DPC1
DP3	Direito Penal III	60	04	DPI
DC2	Direito Constitucional II	60	04	TDC
PSJ	Psicologia Jurídica	60	04	-
	Subtotal	300	20	
Código	5º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC4	Direito Civil IV – Contratos em Espécie	60	04	DC3
DPC3	Direito Processual Civil III	60	04	DPC2
DP4	Direito Penal IV	60	04	DPI
DE1	Direito Empresarial I – Empresário e Atividade Empresarial	60	04	-
DPP1	Direito Processual Penal I	60	04	DPI
	Subtotal	300	20	
Código	6º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC5	Direito Civil V – Coisas	60	04	DC2
DPC4	Direito Processual Civil IV	60	04	DPC3
DE2	Direito Empresarial II – Tipos de Sociedade	30	02	DE1
DPP2	Direito Processual Penal II	60	04	DPP1
DT1	Direito do Trabalho I	60	04	-
LHJ	Linguagem, Lógica e Hermenêutica Jurídica	30	02	-
	Subtotal	300	20	-
Código	7º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC6	Direito Civil VI - Família	60	04	DC3
DPC5	Direito Processual Civil V	60	04	DPC4
DE3	Direito Empresarial III – Títulos de Crédito	30	02	DE2
DT2	Direito do Trabalho II	60	04	DT1
DC	Direitos do Consumidor	30	02	DC2
DIP	Direito Internacional Público	60	04	TDC
	Subtotal	300	20	-
Código	8º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC7	Direito Civil VII - Sucessões	60	04	DC3
DE4	Direito Empresarial IV – Recuperação de Empresas	60	04	DE3
DT1	Direito Tributário I	60	04	EOE
DPT	Direito Processual do Trabalho	30	02	TDC
	ELETIVA 1	30	02	-
TCC1	Trabalho de Conclusão de Curso I (Elaboração do Projeto)	30/30	02/02	-
PSC	Prática Simulada Civil	30	02	
EST1	Estágio Supervisionado I	120	08	
	Subtotal	450	30	
Código	9º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
DC8	Direito Civil VIII – Responsabilidade Civil	30	02	DC3
DIPV	Direito Internacional Privado	30	02	TDC; OESC
DT2	Direito Tributário II	60	04	DT1
DA1	Direito Administrativo I	60	04	OESC
DHU	Direitos Humanos	30	02	TGD
	ELETIVA 2	30	02	-
TCC2	Trabalho de Conclusão de Curso II (Orientação)	30/30	02/02	TCC1
PSP	Prática Simulada Penal	30	02	
EST2	Estágio Supervisionado II	150	10	
	Subtotal	450	32	

Código	10º Período	C/H	Créd.	Pré-Req.
ML	Medicina Legal	60	04	-
DP	Direito Previdenciário	60	04	OESC
DA2	Direito Administrativo II	60	04	DAI
MNA	Mediação, Negociação e Arbitragem	30/30	02/02	DPC2
ELP	Ética e Legislação Profissional	30	02	-
	ELETIVA 3	30	02	-
PST	Prática Simulada Trabalhista	30	02	DPT
EST3	Estágio Supervisionado III	150	10	
	Subtotal	480	32	

Componentes Curriculares Eletivos

Código	Componente	C/H	Créd.	Pré-Req.
LIB	LIBRAS	30	02	-
DE	Direito Eleitoral	30	02	-
DPI	Direito da Propriedade Industrial	30	02	-
DM	Direito Marítimo	30	02	-
CPC	Criminologia	30	02	DPI
DA	Direito do Autor	30	02	-
DPT	Direito Processual Tributário	30	02	DT2

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

<i>Eixo Fundamental</i>	570
<i>Eixo Profissional</i>	2.250
<i>Eixo Prático (Práticas Simuladas; Estágios Supervisionados; Mediação, Negociação e Arbitragem)</i>	570
<i>Eixo de Trabalho de Conclusão de Curso</i>	120
<i>Eixo de Atividades Complementares</i>	250
Total Geral	3.760

4. CORPO DOCENTE

A Coordenação do Curso está sob a responsabilidade do Professor Luiz Henrique Nogueira de Albuquerque, graduado e Mestre em Direito. O quadro docente conta com 13 professores, sendo um doutor, seis mestres e seis especialistas. Ressalte-se que os especialistas são em sua maioria da área de formação geral.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Esta Comissão é favorável à autorização do curso de Bacharelado em Direito, a ser implantado na FACHUCA, ressalvadas as necessidades de melhoria aqui relatadas, sugerindo que seja estabelecido um prazo de cumprimento pela IES.

Esta relatoria acolhe integralmente o pormenorizado relatório da Comissão de Avaliação, estabelecendo a necessidade de adoção e comprovação das seguintes providências, por parte da FACHUCA:

1. Apresentar a nova biblioteca concluída, quando deverá ser realizada nova visita de verificação *in loco* por esta Comissão de Avaliação;
2. Apresentar documentos comprobatórios de aquisição do complemento da bibliografia básica dos quatro primeiros períodos do curso, no prazo de 180 dias da data de publicação do presente parecer;

3. Apresentar Estatuto, Regimento e Plano de Carreira Docente atualizados, de acordo com a nova legislação vigente, no prazo de 180 dias da data de publicação do presente parecer;
4. Enviar ao CEE/PE a relação de docentes que estiverem lecionando efetivamente no 1º Período do Curso de Bacharelado em Direito, até o dia 28 de fevereiro de 2013.

A FACHUCA enviou ofício ao CEE/PE em 04/12/2012, comunicando a conclusão das obras e encaminhando as notas fiscais de aquisição dos livros para complementação do acervo. Agora, o acervo é considerado razoável para o início do curso, mas necessita de um plano de ampliação a cada semestre.

Este relator realizou nova visita, em 15/12/2012, acompanhado do especialista Dr. Sílvio Romero Beltrão, verificando que as três salas de aula estão concluídas e a biblioteca em fase final de acabamento.

Esta relatoria propõe que o presente parecer seja aprovado e a IES envie para este Conselho fotografias da biblioteca com o acervo organizado nas estantes, no prazo de 30 dias.

Os banheiros foram adaptados para acessibilidade e as notas fiscais de ampliação do acervo foram protocoladas neste Conselho e passam a fazer parte do processo.

Durante a análise do parecer no Plenário, houve sugestão de alterar a denominação de uma disciplina do 3º período e outra do 4º período, passando a vigorar como Direito Constitucional 1 e Direito Constitucional 2. A proposta foi levada à Comissão de Avaliação e obteve aprovação. Assim, a Matriz aqui descrita já conta com os devidos ajustes.

III – VOTO:

Em face do exposto e analisado e do relatório da Comissão de Avaliação, esta relatoria é de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Bacharelado em Direito, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Educacional do Cabo de Santo Agostinho – AEDECCA, com 150 vagas anuais, sendo 100 vagas no turno noturno e 50 no diurno, para funcionar na Rua do Campo, S/N – Destilaria Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo prazo de quatro anos.

É o voto. Comunique-se à interessada e ao Setor de Registro de Diplomas da UFPE.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de dezembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente